



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

088

LEI Nº 1.322, de 11 de novembro de 1.982

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Manoel Garcia, a - atual Rua Três, que se inicia na Estrada Municipal e termina nos limites do loteamento, localizada no Jardim Brígida.

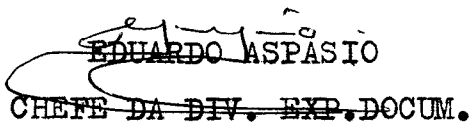
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no D^{pto.} de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPÁSIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.